



CÂMARA MUNICIPAL DE

TAUÁ

“PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 13/2026”
Vereador Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante

Tauá-CE, 09 de janeiro de 2026.

EMENTA: Indica à Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, assim como SUGERE a Companhia de Água e Esgoto do Estado do Ceará, esforços para, na máxima urgência, determinar as execuções de obras de saneamento básico (coleta e tratamento de esgoto) da Rua Aurílio Mota de Moraes, José Alexandrino Nogueira, Rua Edgar Jataí Cavalcante, Cidade Leste, Rua José Caracas Vieira, Conjunto Habitacional Joel Marques, Rua Chico Tetê, Dr. José Ósimo, Rua João Vilar de Sousa, Manoel Alves Mota, e na Rua João Rufino de Lucena, José Alexandrino Nogueira, neste município.

Nos termos do art. 88, XI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tauá/CE, o Vereador signatário abaixo INDICA à Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, assim como SUGERE a Companhia de Água e Esgoto do Estado do Ceará, esforços para, na máxima urgência, determinar as execuções de obras de saneamento básico (coleta e tratamento de esgoto) da Rua Aurílio Mota de Moraes, José Alexandrino Nogueira, Rua Edgar Jataí Cavalcante, Cidade Leste, Rua José Caracas Vieira, Conjunto Habitacional Joel Marques, Rua Chico Tetê, Dr. José Ósimo, Rua João Vilar de Sousa, Manoel Alves Mota, e na Rua João Rufino de Lucena, José Alexandrino Nogueira, neste município.

| – JUSTIFICATIVA – |

Obra de saneamento básico traz benefício imediato ao meio ambiente e, além de uma solução ambiental, também contribui para a saúde coletiva, já que investimento em saneamento significa mais garantia de saúde à população.

| – CONSIDERAÇÕES FINAIS – |

Esta proposição atende reivindicações da população e é de grande relevância social. Com certeza, conta com o apoio de todo o colegiado desta Casa de Leis, por isso solicito que o Poder Executivo Municipal analise com prioridade este projeto, adotando, na máxima urgência, as providências necessárias para a execução.

Na certeza do pronto atendimento e de contar com as boas práticas de gestão pública, aproveito o ensejo para renovar votos de consideração e apreço.

Documento assinado digitalmente

FULVIO EMERSON GONCALVES CAVALCANTE

Data: 09/01/2026 11:09:18-0300

Verifique em <https://validar.ti.gov.br>

X

FÚLVIO EMERSON GONÇALVES CAVALCANTE
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ
VISTO EM SESSÃO

12 / 01 / 2026

À

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE.

PRESIDENTE DA CÂMARA

R. Silvestre Gonçalves, 80 - Centro, Tauá - CE, 63660-000 / Fone (88) 3437-2599 www.camarataua.ce.gov.br

- 1 -

